CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR VILMAR MACCARI - PODEMOS

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1322/2020
Data: 25/05/2020 - Horário: 17:10
Legislativo - EM 28/2020

O vereador **Vilmar Maccari - PODEMOS,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para deliberação plenária, a seguinte **EMENDA ADITIVA** ao **Projeto de Lei nº 82/2020,** de sua autoria, que institui o serviço de denúncia de violência contra a mulher via número de *whatsapp.*

EMENDA ADITIVA Nº 1:

Acresce artigo 5º e renumera os artigos seguintes, ao projeto de Lei nº 82/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º O serviço de denúncia de violência contra a mulher via número de whatsapp integrará as ações desenvolvidas pelo PROSEM - Programa de Segurança da Mulher, instituído através da Lei nº 4.293, de 28 de maio de 2014.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 25 de maio de 2020.

Vilmar Maccari
Vereador – Podemos

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1540
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormaccari@patobranco.pr.leg.br